

**PROJETO DE LEI N.º 053, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito do Município de Alpinópolis, no uso das atribuições legais previstas no art. 85, incisos III, IV e IX, “c” da Lei Orgânica Municipal, resolve propor a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura do seguinte Crédito Suplementar junto ao orçamento de 2022, no total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme especificado:

ORGÃO 0211 Depto Municipal de Turismo, Esporte e Lazer  
UNIDADE 021101 Fundo Municipal do Turismo  
FUNÇÃO 23 – Comércio e Serviços  
SUBFUNÇÃO 695 – TURISMO  
PROGRAMA 0405 – TURISMO ESPORTE E LAZER  
0211021101.2369504050.086 – ASS. FIL. APOSTOLOS DE CRISTO MONTE DAS OLIVEIRAS  
335043 – SUBVENÇÕES SOCIAIS – FONTE 100 FICHA 569 R\$ 150.000,00

**Art. 2º** Para Atender parte das despesas do artigo 1º Fica o chefe do poder Executivo autorizado a realizar cancelamento parcial, no valor de 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) das seguintes dotações:

ORGÃO 0204 Departamento Municipal de educação e Cultura  
UNIDADE 020404 Cultura  
FUNÇÃO 13 – CULTURA  
SUBFUNÇÃO 392 – DIFUSÃO CULTURAL  
0204020404.1339213010.076 – SUBV. ASSO. CULT. ART. FOLC. SAUDE ALP - ACAFS  
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS – FONTE 100 – FICHA 192 R\$ 40.000,00

ORGÃO 0204 Departamento Municipal de educação e Cultura  
UNIDADE 020405 Fundo Municipal do Patrimônio Cultural  
FUNÇÃO 13 – CULTURA  
SUBFUNÇÃO 391 – PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO  
PROGRAMA 1301 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL  
0204020405.1339113012.143 – MANUT. FUNDO MUN. DE PRESERV. DO PATRIM. CULTURAL  
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE 100 – FICHA 208 R\$ 10.000,00

ORGÃO 0204 Departamento Municipal de educação e Cultura  
UNIDADE 020405 Fundo Municipal do Patrimônio Cultural  
FUNÇÃO 13 – CULTURA  
SUBFUNÇÃO 391 – PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO  
PROGRAMA 1302 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL  
0204020405.1339113021.078 – OBRAS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL  
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE 100 – FICHA 209 R\$ 70.000,00

ORGÃO 0211 Departamento Municipal de Turismo, Esporte e Lazer  
UNIDADE 021101 Fundo Municipal do Turismo  
FUNÇÃO 23 – Comercio e Serviços  
SUBFUNÇÃO 695 – TURISMO  
PROGRAMA 0405 - Turismo Esporte e Lazer  
0211021101.2369504051.064 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA RODOVIARIA  
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE 100 – FICHA 571 R\$ 3.500,00

ORGÃO 0211 Departamento Municipal de Turismo, Esporte e Lazer  
UNIDADE 021101 Fundo Municipal do Turismo  
FUNÇÃO 27 – Desporto e Lazer  
SUBFUNÇÃO 695 – TURISMO  
PROGRAMA 0405 - Turismo Esporte e Lazer  
0211021101.2769504052.145 – MANT. DO FUNDO DO DESENV. TURISMO - FUMTUR  
339030 MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100 – FICHA 572 R\$ 5.000,00  
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE 100 – FICHA 575 R\$ 16.500,00  
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE 100 – FICHA 576 R\$ 5.000,00

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente em decorrência da aplicação desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei autoriza o Chefe do Poder Executivo a atualizar e/ou reajustar, naquilo que for necessário, a Lei nº 2.334/2021, de 15 de Dezembro de 2021, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e dá outras providências.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Alpinópolis, 28 de setembro de 2022.

**RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE**  
Prefeito Municipal

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Enviamos para a deliberação de V.Exa. e dos demais edis o Projeto de Lei nº 053, de 28 de setembro de 2022, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Este Projeto de Lei tem por objetivo suplementar rubrica orçamentária, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para ser repassado a Associação Filantrópica Apóstolos de Cristo – AFAC, para aquisição materiais de construção e contratação de serviços vinculados a Construção da Casa do Turista no “Espaço Bíblico Monte das Oliveiras 2022”.

A Associação Filantrópica Apóstolos de Cristo - AFAC, prevê a finalidade de promover e divulgar a cultura e o turismo através de planos que possam dar assistência espiritual e material às comunidades urbanas e rurais do Município e Região, congregando-as.

Para isso será necessário a alteração do orçamento contemplando os novos recursos e as atividades que serão desenvolvidas, para abertura desse crédito.

O valor já está em conta bancária do Município, demandando urgência na aprovação desta proposição, haja vista o gasto iminente nesta pandemia.

Contando com a aprovação do incluso Projeto, **em regime de urgência**, renovo meus protestos de estima e consideração.

Alpinópolis/MG, 28 de setembro de 2022.

**RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE**  
Prefeito do Município

**Excelentíssimo Senhor**  
**Alex Cavalcante Gonçalves**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Alpinópolis**  
**Nesta**